



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador Clóvis de Oliveira, integrante da Bancada do PRD, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal da Adoção e Bem-Estar dos Animais, a adoção e o bem-estar animal têm sido cada vez mais discutidos e valorizados na sociedade atual.

É dever do poder público fomentar e apoiar iniciativas que visem a adoção e o cuidado com os animais, bem como conscientizar a população sobre a importância desses temas.

A Semana Municipal da Adoção e Bem-Estar dos Animais tem como objetivo principal promover a adoção responsável de animais abandonados e maltratados, além de incentivar a conscientização sobre a guarda responsável e o cuidado com os animais de estimação.

A semana também busca trazer à tona a discussão sobre a importância da prevenção aos maus-tratos e a valorização do trabalho dos protetores e ONGs que se dedicam a essa causa. Essa iniciativa busca, ainda, estimular a participação da comunidade, por meio de ações educativas em escolas e espaços públicos, e incentivar o engajamento da população nas atividades promovidas pelas entidades de proteção animal. Acredita-se que com a divulgação das informações e a conscientização da população, poderemos reduzir os casos de abandono e maus-tratos aos animais, tornando a cidade de Caxias do Sul um lugar cada vez mais seguro e acolhedor para eles.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta

Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 14:42

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PRD

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1166.4.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1166.4.2024.

Protocolado em 30/01/2024 15:14

Disponibilizado em 30/Janeiro/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Referente ao PROCESSO N° 85/2023 - PROJETO DE LEI n° 62/2023

SUBSTITUTIVO n° 1/2024

Institui Semana Municipal de Adoção e Bem-Estar dos animais, no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica instituído a semana Municipal de Adoção e Bem-Estar dos animais, no Município de Caxias do Sul., a ser comemorado, anualmente, no dia a 26 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL